



## **CHAMAMENTO PÚBLICO III/2020**

**MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município Balneário Pinhal/RS, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** a todos os interessados, a abertura de inscrições para Contratação Temporária imediata, de excepcional interesse público, e inscrições para Cadastro de Reserva, com seleção através de análise de currículos para as seguintes funções:

**Professor I** – Séries Iniciais e Educação Infantil.

**Professor II** – Ciências, História, Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, Informática (Licenciatura), Educação Física, Educação Artística, Língua Inglesa e Ensino Religioso.

**Especialista em Educação** – Orientador Educacional.

**Especialista em Educação** – Supervisor Educacional.

**Especialista em Educação** – Psicopedagogo.

As inscrições poderão ser feitas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito na Alameda Rene Luiz Horn nº 2018, Centro, Balneário Pinhal/RS nos dias: **22 e 23 de janeiro de 2020**. Horário das 8:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00.  
Informações pelo telefone: (051) 3682 2051

### **CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

- Comprovante de Habilitação para o cargo (Diploma).
- Documento de identidade oficial com foto (original e cópia).
- CPF.
- Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do edital correspondente.





### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A classificação dos candidatos obedecerá ao critério de pontuação a seguir:

Formação e Experiência	Valores	Total de Pontuação
Graduação	01 ponto	
Especialização	01 ponto	
Mestrado	1,5 pontos	
Doutorado	02 pontos	
Curso de formação da BNCC	1,5 pontos	
Avaliação de conhecimentos e experiências profissionais através de análise curricular	até 02 pontos	
Entrevista avaliativa com Psicólogo	até 01 ponto	
Total de pontos acumulados pelo candidato .....		

### REQUISITOS PARA A FUNÇÃO:

I - Nível superior, em curso de licenciatura plena ou curso normal superior, admitida como formação mínima a obtida em nível médio, na modalidade normal, para a função de Professor I;

II - Nível superior, em curso de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas do conhecimento específicas do currículo com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente, para a função de Professor II;

III - Nível superior, em curso de graduação plena em pedagogia ou outra licenciatura e pós-graduação específica (na área de educação), para a função de Especialista.

§ 1º Constitui requisito adicional para ingresso na função de Especialista a experiência de dois anos de docência.

Balneário Pinhal/RS, 17 de janeiro de 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA EM 17/01/2020  
RETIRADO EM 17/01/2020

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Neuza Araujo dos Santos  
Assistente Administrativo  
Matr.: 1388 - 9

  
**MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**  
PREFEITA